



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 57/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, em consonância com a Resolução do CONUNI/UERR nº 21/2026, com o Edital Inicial nº 43/2026/UERR, publicado no DOE 5228 de 18/08/2026, e Edital de Homologação do Resultado Final nº 52/2026/UERR, publicado no DOE nº 5257, de 29/06/2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional Técnico Especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Língua Portuguesa - TILSP, para prestação de serviços de atendimento às pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados na Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa - TILSP, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JORGIANE VIRIATO DE ANDRADE
2º	MAGNUS KAIROS AZEVEDO SANTOS

1.2. A convocação observará a ordem de classificação dos candidatos e a necessidade institucional, nos termos do edital de abertura e de seu Anexo I.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP da Universidade Estadual de Roraima, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 20 de outubro de 2026, no horário das 8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital, necessários à formalização da contratação.

2.2. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópias legíveis, acompanhadas dos respectivos originais para conferência, observadas as exigências do edital de abertura e deste Edital de Convocação.

2.3. A contratação será realizada por tempo determinado, para o exercício da função de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, em caráter temporário, sem vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e sem integração ao quadro permanente da Universidade Estadual de Roraima.

2.4. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a legislação vigente e a critério da UERR, sem prejuízo do prazo de validade do certame para fins de convocação.

2.5. A remuneração será de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, observada a necessária adequação orçamentária e as demais condições previstas no edital de abertura.

2.6. A efetivação da contratação ficará condicionada à apresentação e à conferência da documentação exigida, bem como ao atendimento dos requisitos legais e dos impedimentos, prazos e restrições aplicáveis à contratação temporária por excepcional interesse público, especialmente os previstos na Lei Estadual nº 323/2001 e suas alterações.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, bem como a não apresentação da documentação exigida ou o não atendimento dos requisitos necessários à contratação, poderá acarretar a perda do direito à contratação decorrente desta convocação, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável.

3.2. A convocação não gera direito à contratação automática, ficando sua efetivação condicionada ao cumprimento das exigências editalícias e legais pertinentes.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Roraima, observadas as disposições do edital de abertura, as normas institucionais e a legislação vigente.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2026

(assinatura eletrônica)
EDSON DAMAS DA SILVEIRA

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, ou documento comprobatório equivalente, se houver;
2. Diploma de conclusão do curso de graduação exigido para a função, devidamente revalidado, quando se tratar de diploma expedido no exterior;
3. Diploma de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente revalidado, quando se tratar de diploma expedido no exterior, se houver;
4. Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
5. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
6. Carteira de Identidade – RG;
7. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certificado de Reservista ou documento equivalente de quitação com o serviço militar, quando aplicável;
10. Número de inscrição no PIS/PASEP;
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de identificação do servidor);
12. Comprovante de residência atualizado;
13. Uma foto recente no formato 3x4;
14. Certidão negativa da Receita Estadual;
15. Certidão negativa da Receita Federal;
16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
17. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.
18. Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
19. Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
20. Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
21. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
22. Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
23. Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
24. Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;

Observações:

I – Os documentos deverão estar legíveis e válidos, quando houver prazo de validade estabelecido.

II – O candidato que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar a documentação comprobatória de revalidação ou reconhecimento, conforme o caso.

III – A apresentação da documentação não dispensa a verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital de abertura e na legislação aplicável à contratação temporária.

IV – A contratação somente será formalizada após a conferência da documentação e o cumprimento das demais exigências legais e administrativas pertinentes.

Informamos que os formulários e as declarações necessários à contratação estão disponíveis no site oficial da Universidade Estadual de Roraima – UERR, na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/DRH, por meio do link “Baixe AQUI os anexos para contratação (Atualizado)”.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silva, Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 11:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24624470** e o código CRC **214674C2**.